MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 150/2026.

Processo Adm. Nº 278/2026.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 72, inc.VI, 74, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021, art. 213 do Decreto nº 385, de 11 de dezembro de 2023, no valor de R$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais), a favor da empresa ***ACQUAMANIA-WATERMANIA PARQUES DE DIVERSÃO LTDA (ACQUAMANIA RESORT)***, pessoa jurídica de direito privado, sita à BR-469, 7120, KM 12, Bairro Tamandua, CEP: 85.863-000, município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 81.170.441/0001-33, para aquisição de 130 (cento e trinta) ingressos de acesso ao "Parque Aquamania Foz", com combo de alimentação incluso, destinados à realização de atividade turística para pessoas idosas do município de Capitão Leônidas Marques/PR, nos termos do "Programa Viaja Mais 60 Paraná", conforme Deliberação n. º 24/2023-CEDI-PR, visando promover lazer, inclusão social, convivência, bem-estar e valorização da pessoa idosa, em atendimento a solicitação nº 326/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2026.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 449/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 150/2026.

Processo Adm. nº 278/2026.

Solicitação Nº 326/2026.

***Fundamentação*:** Art.72, inc.VI, 74, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021, art. 213 do Decreto nº 385, de 11 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *MAXWELL SCAPINI*, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: ACQUAMANIA-WATERMANIA PARQUES DE DIVERSÃO LTDA (ACQUAMANIA RESORT), pessoa jurídica de direito privado, sita à BR-469, Remanso Grande, 7120, CEP: 85.863-000, município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 81.170.441/0001-33, neste ato representada por *EDILSON ANDRADE.*

OBJETO: aquisição de 130 (cento e trinta) ingressos de acesso ao "Parque Aquamania Foz", com combo de alimentação incluso, destinados à realização de atividade turística para pessoas idosas do município de Capitão Leônidas Marques/PR, nos termos do "Programa Viaja Mais 60 Paraná", conforme Deliberação n. º 24/2023-CEDI-PR, visando promover lazer, inclusão social, convivência, bem-estar e valorização da pessoa idosa, em atendimento a solicitação nº 326/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

VALOR: R$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais).

LOCAL DO EVENTO: Parque Aquamania Foz, Av. das Cataratas, 7120, Foz do Iguaçu – PR.

DATA DA VISITA: 2 ou 27 de novembro de 2026.

PAGAMENTO: Em até **05 (cinco) dias úteis**, após a efetiva disponibilização dos ingressos e dos combos de alimentação, bem como a apresentação da respectiva fatura/cobrança, acompanhada das CND do FGTS, Federal (Unificada), Municipal e Trabalhista devidamente válidas.

- **A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Capitão Leônidas Marques, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.834/0001-59, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.**
- **Caso a empresa contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (SIMPLES), instituída pela Lei Complementar 123/2006, deverá apresentar cópia autenticada do "Termo de Opção pelo Simples", juntamente com a nota fiscal ou fatura. Não sendo optante, será efetuada a retenção na forma da Instrução Normativa IN RFB nº 1.234/2012 (e suas alterações, incluindo a IN RFB nº 2.145/2023).**
- ***A Retenção do Imposto de Renda ocorrerá na fonte, conforme NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO em atendimento a I.N nº 1234/2012 e I.N 2145/2023 e demais informações e obrigações instituídas por atos normativos – RFB- Receita Federal do Brasil (Art. 4º do Decreto 271/2023 de 31.08/2023);***
- ***Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir os documentos fiscais em observância as regras dispostas na Instrução Normativa nº 1.234, de 2012 e suas alterações, da Receita Federal do Brasil, destacando o valor a ser retido, a título de informação, sob pena de não aceitação do documento apresentado (Art. 3º do Decreto 271/2023 de 31.08/2023).***

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 02 (meses) dias a partir da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

Gestor: Paula de Borba Julião – Secretária de Assistência Social e Cidadania

Fiscal: Ana Paula Neves Capeleti – Agente de Administração

***DOTAÇÃO:* 444 – 10.004.08.241.1032.2194.3.3.90.39.00.**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 06 de outubro de 2026.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

ACQUAMANIA-WATERMANIA PARQUES DE DIVERSÃO LTDA
Contratada